



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da CNRM
30/31 de julho de 2019

1 Aos trinta e trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezanove, na sala de
2 reuniões do 6º andar do Edifício Sede do Ministério da Educação, reuniu-se em
3 Sessão Plenária a Comissão Nacional de Residência médica (CNRM). Foram
4 registradas as presenças: Adhemar Figueiredo Neto (CEREM-MG), Adnan Naser
5 (CT)), Alessandro Glauco dos Anjos Vasconcelos (MS); Carlos Fernando de Mello Jr
6 (CEREM-PB); Deli Grace de Barros Araújo (CEREM-SC); Edmo Atique Gabriel
7 (MEC); Eduardo Jorge Lima (CEREM-CEREM-PE); Euler Nicolau Sauaia Filho
8 (ANMR); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de Souza (CEREM-RN); Hélio Angotti Neto (DEGES/SGTES); Hideraldo Cabeça (CEREM-PA);
9 Jose Antonio Alexandre Romano (FENAM); José Roberto de Souza Baratella (FBAM);
10 Luiz Carlos de Lima Ferreira (CEREM-AM); Luiz Koiti Kimura (CEREM-SP); Marco
11 Antônio Herculano (CT); Marcos Antônio Costa de Albuquerque (CEREM-SE); Maria
12 Cristina Sette de Lima (CONASEMS), Mauro Luiz de Britto Ribeiro (CFM); Mauro
13 Shosuka Asato (CEREM-RR); Regina Márcia Carvalho Trindade (MEC), Rogério
14 da Silva Resende (CEREM-ES); Rogério Nóbrega (CEREM-CDRM); Rosana Leite
15 de Melo (Secretária Executiva), Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE);
16 Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ), Tânia Resener (CEREM-RS), Thadeu Silva
17 de Moura (CEREM-AC); Vanessa Dalva Guimarães Campos (CONASS). Convidados:
18 Claudia Godói (CEREM-GO); Elizabeth G. dos Santos (CBC); Jorge Luiz Carvalho
19 (ANMR); Leonardo Wildner (ANMR); Lúcia Iochida (MEC-DDES); Luciana Andrea
20 Chicuto (CEREM-SP); Lucas Wollmann (MS); Magali Cavalcanti (CEREM-BA); Pedro
21 Flávio Costa (CEREM-BA); Thiago Cavalcante de Almeida (CEREM-PE). A Dra.
22 Rosana deu boas-vindas a todos e deu início à reunião. Agradeceu a presença do Dr.
23 Lucas Wollmann, Diretor da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da
24 Saúde. **1. Aprovação da Ata.** A Ata da 5ª Sessão Ordinária realizada nos dias 29 e
25 30 de maio de 2019 e a Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada nos dias vinte e seis e
26 vinte e sete de junho de 2019 foram aprovadas e assinadas. **2. Revisão da**
27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da CNRM
30/31 de julho de 2019

28 **Resolução de Transferência de Médicos Residentes.** A Dra. Rosana explicou que
29 por ocasião da plenária realizada em fevereiro próximo passado, o plenário aprovou
30 a minuta de resolução de transferência de médicos residentes, no entanto, devido
31 algumas dúvidas levantadas posteriormente, considerou importante pautar o tema
32 novamente. Após revisão de todos os artigos, a Minuta de Resolução de
33 Transferência de Médicos Residentes foi aprovada. Dando continuidade à reunião, a
34 Dra. Rosana salientou que é necessário discutir sobre a recuperação do médico
35 residente. Várias questões precisam ser consideradas, entre elas, pagamento da
36 bolsa e duração da recuperação. Encaminhamento: Pautar para a próxima plenária.
37 A Dra. Rosana esclareceu sobre sua saída do cargo de Diretora da Diretoria de
38 Desenvolvimento da Educação em Saúde – DDES. Declarou que defende a
39 existência de uma diretoria de saúde no MEC, no entanto, a visão do atual do MEC é
40 diferente alegando-se da real necessidade de uma diretoria para a área da Saúde em
41 detrimento das outras áreas, que todos os cursos são iguais. Posicionou-se a favor
42 de o MEC ofertar o Revalida, que fora instituído grupo de Trabalho com início em
43 maio, coincidindo com a mudança do Secretário da SESu, que tal deliberação de
44 formação de tal grupo se deu à época do Prof. Mauro Rabelo e que o atual Secretário
45 deu aval para continuidade dos trabalhos, que o Ministério da Saúde (Dra Maira, Dr.
46 Alessandro e Dr. Hélio), as entidades médicas- CFM- Dr. Mauro Ribeiro; AMB- Dr.
47 Diogo e Academia de medicina- Dr. Raul e o INEP- Ulysses- também fizeram parte
48 deste grupo de trabalho, que entregou a documentação construída, bem como a
49 apresentação em pptx ao Secretário, bem como inseriu no SEI a documentação e a
50 minuta de Portaria do Revalida construída. Esclareceu que o MEC assumiu a
51 revalidação de diplomas previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
52 (LDB), na Portaria Normativa do Ministério da Educação e na Resolução do Conselho
53 Nacional de Educação. Informou que recebeu denúncias de processos de
54 revalidação sendo analisados por instituições de baixa qualidade. Considera



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da CNRM
30/31 de julho de 2019

55 importante normatizar o Revalida. Explicou que um Grupo de Trabalho (GT) foi
56 instituído para modificar a portaria. Afirmou que a abertura de escolas médicas sem
57 critérios não resolverá o problema de falta de médicos. O maior problema diz respeito
58 ao cenário de prática, notadamente no internato. Ainda sobre o GT do Revalida
59 explicou que o Ministério da Saúde afirmou que o processo de modificação da portaria
60 interministerial seria demorado, diante disso, instituiu um GT tendo como membros o
61 Ministério da Saúde, INEP, CFM e dois representantes da SES. Em conformidade
62 com o novo Decreto que normatiza a instituição de Comissões e GT publicada no
63 corrente ano. Declarou que a Associação Médica Brasileira (AMB) se sentiu excluída,
64 sendo que ligou antes para o Presidente da AMB e para o Presidente da ABEM,
65 explicando a situação legal em decorrência do Decreto citado, o que foi resolvido
66 posteriormente. Afirmou que o secretário considerou desnecessário instituir o GT e foi
67 preciso desconstruir o que já havia sido discutido. Saliou que a minuta foi
68 elaborada com primor, tendo a prova revalida como imprescindível na revalidação dos
69 diplomas médicos. A ideia foi fazer um documento de forma ampla para atender a
70 todos, dentro da legalidade. Frisou que publicaram várias mentiras na mídia e
71 externou sua tristeza em relação ao posicionamento de algumas entidades médicas.
72 De posse da palavra, o Dr. Mauro Britto (CFM) declarou que faz parte do jogo político
73 a troca de diretores e coordenadores. O que preocupa o Conselho Federal de
74 Medicina (CFM) é a mudança de posição do Ministério da Educação em relação aos
75 pontos que são cruciais para o CFM. Saliou que sob a gestão do Ministro da
76 Educação, Mendonça Filho, foi feita uma discussão que resultou na moratória das
77 escolas médicas, instituído um Grupo de estudo e parada de abertura de novas
78 escolas por cinco anos. Afirmou que as entidades médicas mostraram ao Ministério
79 da Educação que seria uma catástrofe a abertura indiscriminada de escolas médicas.
80 Informou que as 18 mil vagas de residência médica ocupadas já estão no limite em
81 relação à infraestrutura hospitalar no Brasil. A responsabilidade das entidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da CNRM
30/31 de julho de 2019

82 médicas é imensa. Lembrou que diante da recusa do INEP em assumir o Revalida,
83 estava tudo pronto para o CFM assumir, sob a supervisão do MEC. O CFM vai sempre
84 se colocar contra a abertura indiscriminada de escolas médicas, a expansão do
85 número de vagas em escolas já existentes e a flexibilização de revalidação de títulos
86 de medicina no Brasil. Acrescentou que se o Secretário da SESu, Arnaldo Barbosa
87 de Lima, tem a intenção de abrir escolas médicas indiscriminadamente, aumentar o
88 número de vagas em escolas privadas, flexibilizar a revalidação e defender a
89 complementação de estudos em escolas particulares o CFM irá se colocar contra, em
90 defesa da sociedade brasileira, pois é inaceitável a quantidade de escolas médicas
91 abertas em lugares que não existe a menor condição de ensino-aprendizagem e
92 nenhuma infraestrutura. Espera que o MEC não volte atrás em relação a moratória e
93 que mantenha o diálogo com as entidades médicas. De posse da palavra, a Dra.
94 Rosana informou que quanto a extinção de órgãos colegiados ligados ao Executivo,
95 está tudo parado na Secretaria Executiva do MEC, que os prazos foram
96 rigorosamente cumpridos e que, infelizmente, no âmbito da Comissão Nacional de
97 Residência Médica as publicações das últimas normas e matrizes de competências
98 só poderão ser efetivadas após a legalização das Comissões conforme parecer do
99 CGLNES. As diárias e passagens foram cortadas devido ao contingenciamento. A
100 portaria da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional também se encontra
101 parada aguardando novas diretrizes. A Dra. Elizabeth (CBC) argumentou que a
102 CNRM não tem a função apenas de analisar os Atos Autorizativos, como também de
103 supervisionar. Dra. Cristina Sette (CONASEMS) ressaltou que a CNRM precisa se
104 organizar para que a CNRM se mantenha. Do ponto de vista pessoal se solidariza
105 com a Dra. Rosana. Dr. Adnan (CT) declarou que todas as entidades devem se
106 esforçar para demover esta ideia. Considera lamentável uma comissão, criada há 40
107 anos, se acabar de forma tão melancólica. Dr. Romano (FENAM) afirmou que esta é
108 a pior situação já vivida pela CNRM, pois agora temos um decreto. Acredita que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da CNRM
30/31 de julho de 2019

109 CNRM não acabará. Sugeriu discutir com a categoria. Chamar os conselhos regionais
110 e organizar um trabalho nos estados. Elogiou o trabalho da Dra. Rosana que tem
111 como legado o fortalecimento da CNRM. Dr. Baratella (FBAM) sugeriu uma reunião
112 extraordinária para decidir o que fazer. Pauline Josende (ANMR) salientou que não
113 existe saúde sem residência no país e que há rumores sobre o pagamento na
114 formação de especialista. Se isto acontecer os hospitais vão parar. Frisou que é
115 preciso discutir sobre o aumento da bolsa. Dr. Alessandro Glauco (MS) declarou que
116 no ponto de vista administrativo a CNRM não foi extinta e sim o instrumento legal que
117 a instituiu. O processo de regularidade está sendo feito aos poucos. Dra. Tânia
118 Resener (CEREM-RS) ressaltou que a Dra. Rosana merece respeito e solicitou o
119 apoio dos Presidentes das Comissões Estaduais neste momento. **3. Apresentação**
120 **da Matriz de Competências de Geriatria – Sociedade Brasileira de Geriatria.** Após
121 adequações e supressões o plenário aprovou a Minuta da Matriz de Competências
122 do Programa de Geriatria que será encaminhada para o setor jurídico do MEC e
123 posteriormente publicada no Diário Oficial da União. **4. Informes.** A Dra. Rosana
124 informou que a partir de 3 de setembro do corrente ano, os dados do SisCNRM serão
125 migrados para o SINAR. O SisCNRM ficará apenas para consulta. Informou também
126 que todas as Matrizes de Competências, publicadas ou não, disponíveis no sítio
127 eletrônico da Residência Médica, possuem valor legal a partir de 2020. **5. Momento**
128 **CEREM - Dr. Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL).** O Dr. Fernando
129 Antônio Pedrosa Fidelis explicou sua atuação como Presidente da Comissão Estadual
130 de Residência Médica (CEREM-AL). Elencou a quantidade de programa ofertados
131 pelo estado e a situação das instituições cadastradas na capital e no interior. **6.**
132 **Análises dos Processos dos Atos Autorizativos tramitados pelo Sistema da**
133 **Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM) e pelo Sistema Eletrônico**
134 **de Informação (SEI).** O plenário analisou os processos tramitados pelo SisCNRM e
135 pelo SEI. A súmula, conforme decisão prévia, ficará disponível no sítio eletrônico da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da CNRM
30/31 de julho de 2019

136 Residência médica e terá valor legal para as devidas providências relativas às
137 demandas ali contidas. De acordo com o calendário aprovado pela CNRM, a próxima
138 plenária será nos dias 28 e 29 de agosto do corrente ano. A Dra. Rosana Leite de
139 Melo, Secretária Executiva da 69 Comissão Nacional de Residência médica, deu por
140 encerrada à sessão. Brasília 31 de julho de 2019.